

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA
Doutora
MIRIAM FACCHINI

Projeto de Lei 257 / 2022

*"Dá denominação de **AFONSO DE ANDRADE GOULART**, Escadão que liga praça João Pinheiro Centro a Rua Severino Dias de Carvalho – Bairro São Francisco."*

O Prefeito Municipal de Muriaé: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°— Fica oficializado e denominado, por força desta lei de ***AFONSO DE ANDRADE GOULART,*** escadão que liga praça João Pinheiro Centro a Rua Severino Dias de Carvalho – Bairro São Francisco.", nesta cidade.

Art. 2°— Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de outubro de 2022

Miriam Facchini
Vereadora - PP

JUSTIFICATIVA

Afonso de Andrade Goulart, natural de Santo Antônio do Glória, casado com Geny Reis Goulart, profissão agricultor, foi residente do Bairro São Francisco, faleceu aos 55 anos em 09 de outubro de 1975. Afonso, era homem de bem, sempre interessado em ajudar ao próximo e cuidar das coisas públicas de interesse coletivo.

Por todo seu interesse ao cuidado do bem da coletividade que era, ao escadão que de via de acesso dos moradores do bairro São Francisco ao centro da cidade, escadão este, conhecido como "escadão do BNH"; Afonso era simpatizante da causa e cuidador do mesmo e busca de várias melhorias, ao qual, reconhece os moradores adjacentes ao ponto de inserir ao local uma placa indicativa ao seu nome para homenageia-lo.

Portanto, hoje se faz jus a esta singela homenagem de oficialmente nos anais desta Augusta Casa Legislativa, dar de fato a denominação de forma legal através deste projeto de lei com o seu nome ao Escadão que liga praça João Pinheiro Centro a Rua Severino Dias de Carvalho – Bairro São Francisco, denominando-o "Escadão ***AFONSO DE ANDRADE GOULART***". Por todo exposto peço aprovação de meus pares.

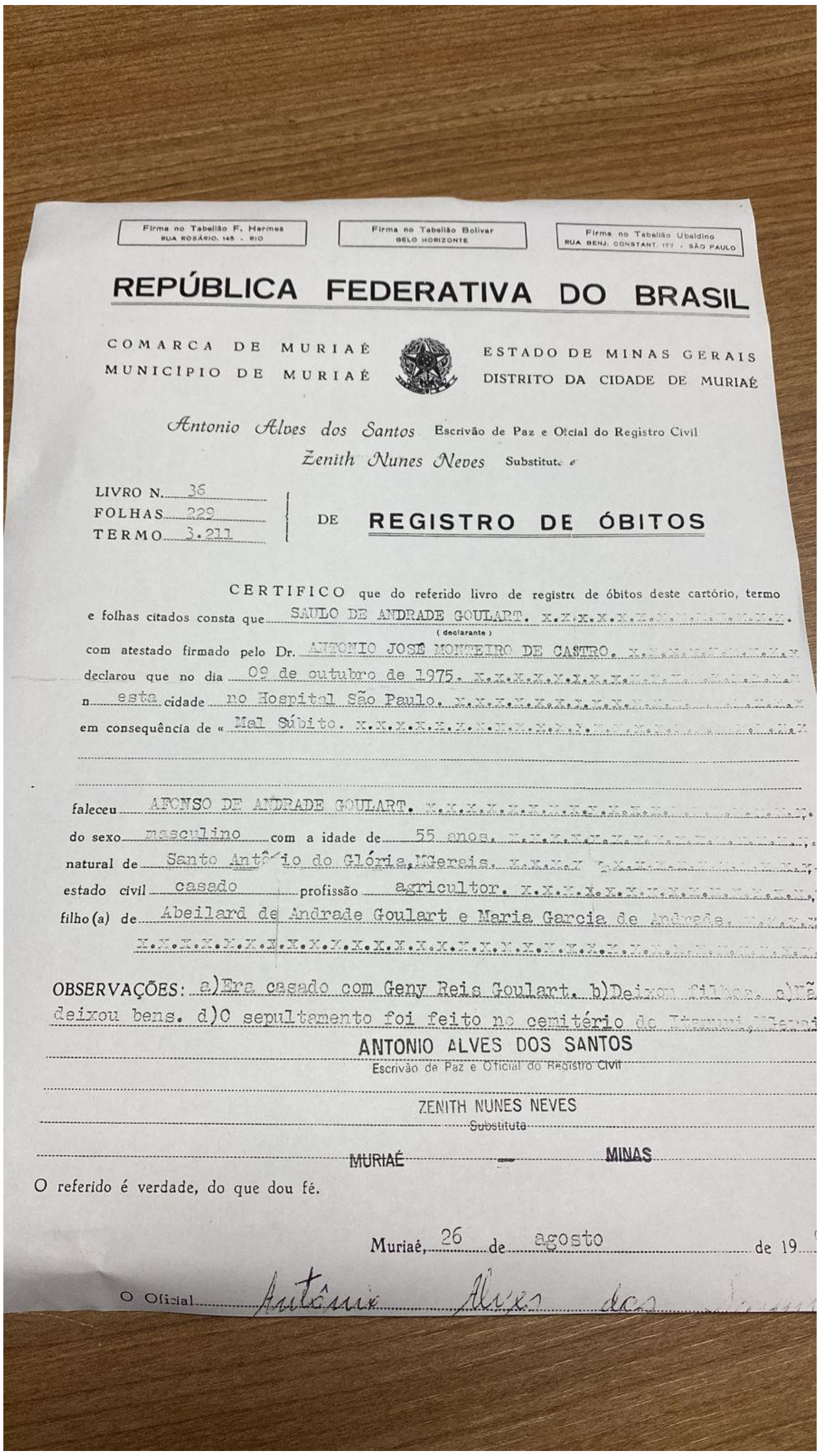
Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de Outubro de 2022

Miriam Facchini
Vereadora - PP



Cópia do atestado de óbito concedido pela família.



Firma no Tabelião F. Hermes RUA ROSÁRIO, 145 - RIO | Firma no Tabelião Bolivar BELO HORIZONTE | Firma no Tabelião Ubaldino RUA BENJ. CONSTANT, 177 - SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MURIAÉ
MUNICIPIO DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS
DISTRITO DA CIDADE DE MURIAÉ

Antonio Alves dos Santos Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil
Zenith Nunes Neves Substituta

LIVRO N. 36
FOLHAS 229
TERMO 3.211

DE **REGISTRO DE ÓBITOS**

CERTIFICO que do referido livro de registro de óbitos deste cartório, termo e folhas citados consta que SAULO DE ANDRADE GOULART. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. (declarante) com atestado firmado pelo Dr. ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO. x.x.x.x.x.x.x.x. declarou que no dia 09 de outubro de 1975. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. n esta cidade no Hospital São Paulo. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. em consequência de « Mal Súbito. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

faleceu AFONSO DE ANDRADE GOULART. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
do sexo masculino com a idade de 55 anos. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
natural de Santo Antônio do Glória, MGerais. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
estado civil casado profissão agricultor. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
filho (a) de Abeilard de Andrade Goulart e Maria Garcia de Andrade. x.x.x.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

OBSERVAÇÕES: a)Era casado com Geny Reis Goulart. b)Deixou filhos. c)Não deixou bens. d)O sepultamento foi feito no cemitério de [illegible]

ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil

ZENITH NUNES NEVES
Substituta

MURIAÉ — MINAS

O referido é verdade, do que dou fé.

Muriaé, 26 de agosto de 19

O Oficial *Antônio Alves dos [illegible]*